

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
COORDENADORES DE OFERTAS PÚBLICAS
Resolução CVM nº 161/2022

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1.1 Os Diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 161 declaram que: reviram o formulário de referência.

1.1.2 O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

GIBRAN FERREIRA ESTEPHAN, inscrito no CPF sob nº 010.676.631.77, na qualidade de diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de títulos e valores mobiliários da TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 52300040213, inscrita no CNPJ sob o n. 02.276.653/0001 23, com sede à Rua 72, nº 325, Quadra C14, Lote 10/13, Sala 1207, Cond. Tren Office Home – CEP: 74.805 480; e

LÍVIA LEMOS MAIA, inscrita no CPF sob o nº 031.558.551.00, na qualidade de diretora responsável cumprimento de regras, procedimentos e controles internos atestam que: **(i)** reviram o formulário de referência; e **(ii)** o conjunto de informações contido neste formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Goiânia, 27 de Março de 2026.

GIBRAN FERREIRA ESTEPHAN

Diretor responsável pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de títulos e valores mobiliários

LÍVIA LEMOS MAIA

Diretora responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos



2. Resiliência financeira

2.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

2.1.1 se o patrimônio líquido da instituição representa mais do que R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sim, o patrimônio líquido da TRINUS DTVM representa mais de R\$ 1.000.000,00.

2.1.2 se há recursos suficientes para cobrir os custos e os investimentos da sociedade com a atividade de intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

Sim.

3. Escopo de outras atividades

3.1 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de intermediação de ofertas públicas de valores mobiliários, destacando:

3.1.1 os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além de sua atuação nas atividades de coordenação e distribuição de ofertas públicas de valores mobiliários, a empresa desenvolve atividades complementares no âmbito do mercado financeiro e de capitais, dentre as quais: (i) prestação de serviços de custódia de valores mobiliários; (ii) registro de ativos financeiros em sistemas autorizados; e (iii) atuação como banco liquidante em operações financeiras.

No exercício dessas atividades, podem surgir potenciais conflitos de interesses, especialmente nas seguintes situações:

- **Segregação de informações:** acesso a informações sensíveis e não públicas no desempenho das atividades de custódia, registro e liquidação, que não devem ser compartilhadas ou utilizadas em benefício de outras áreas ou atividades da empresa;
- **Atuação em múltiplas funções na mesma operação:** participação simultânea em diferentes papéis em uma mesma operação, podendo gerar risco de favorecimento indevido ou percepção de ausência de independência;
- **Prioridade operacional:** possibilidade de priorização de determinadas operações, clientes ou contrapartes em razão de interesses comerciais;
- **Risco de influência indevida:** eventual interferência em processos operacionais que devem ser conduzidos de forma neutra, especialmente em situações que envolvam partes relacionadas.

Dessa forma, considerando o desempenho de atividades potencialmente conflitantes entre si, nos termos da regulamentação vigente, e visando assegurar a observância às normas aplicáveis, foram implementadas medidas de segregação de atividades, incluindo a adoção de segregação física e funcional entre áreas com potencial conflito de interesses, de modo a assegurar a independência operacional e a adequada mitigação de riscos.

A instituição reconhece como conflitos de interesses quaisquer situações em que relacionamentos ou interesses, próprios ou de colaboradores, possam comprometer a objetividade, a imparcialidade e a independência necessárias no exercício de suas atividades, incluindo conflitos entre diferentes áreas de atuação, entre a instituição e seus clientes, ou entre colaboradores e clientes.

Nesses casos, a atuação é pautada pela boa-fé, transparência e observância dos interesses dos clientes. Tais diretrizes encontram-se formalizadas na Política de Subscrição e Negociação de Valores Mobiliários, no Código de Conduta e Ética e na Política de Compliance vigentes.

Compliance, responsável por sua análise, tratamento e, quando aplicável, pela definição de medidas mitigadoras adequadas.

3.1.2 informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A sociedade controladora integral da Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., qual seja, a Trinus Co. Participações S.A., exerce atividades típicas de holding, sem atuação operacional direta no mercado de distribuição ou intermediação de valores mobiliários.

No âmbito das sociedades sob controle comum, existem empresas que atuam em atividades relacionadas ao mercado financeiro e de capitais, incluindo a gestão de recursos de terceiros. Não obstante, não há sobreposição direta com as atividades de distribuição ou intermediação de valores mobiliários desempenhadas pela instituição.

Adicionalmente, a instituição poderá, no curso regular de seus negócios, realizar operações com partes relacionadas, incluindo sociedades do mesmo grupo econômico, observadas as condições de mercado e os requisitos regulatórios aplicáveis.

Nesse contexto, potenciais conflitos de interesses podem surgir, especialmente em situações que envolvam a distribuição de produtos estruturados ou geridos por empresas do mesmo grupo econômico, bem como na prestação de serviços a tais entidades.

Para mitigar tais riscos, são adotadas medidas de governança e controles internos, incluindo, mas não se limitando a: (i) segregação física e funcional entre as áreas envolvidas; (ii) adoção de critérios técnicos e equitativos na seleção e distribuição de produtos; (iii) transparência e divulgação adequada de potenciais conflitos aos clientes; e (iv) atuação independente da área de Compliance na supervisão e tratamento de eventuais situações de conflito de interesses.

4. Grupo econômico

4.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a instituição, indicando:

4.1.1 controladores diretos e indiretos

A Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. não possui empresas controladas e nem participação em outras sociedades. Para maior transparência ao mercado quanto as participações vinculadas à Trinus DTVM, segue quadro de participações da controladora Trinus Co. Participações S.A.:

Empresa / Pessoa Física	CNPJ / CPF	Tipo do Relacionamento
TRINUS IF'S LTDA.	40.792.307/0001-97	Controlador Direto (100%)
TRINUS CO. PARTICIPAÇÕES S.A.	21.009.700/0001-17	Controladora Indireta (Trinus IFs LTDA, 100%)
DIEGO SIQUEIRA SANTOS	002.624.081-55	Beneficiário final; Diretor-Presidente

4.1.2 controladas e coligadas

Não há.

4.1.3 participações da instituição em sociedades do grupo

Não há.

4.1.4 participações de sociedades do grupo na instituição

Não há

4.1.5 sociedades sob controle comum

SOCIEDADES	CNPJ	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	ATIVIDADE PRINCIPAL
CLUBSHARE LTDA.	54.409.673/0001-29	50% Direta	Operador Turístico
MY CLUB MULTI S.A.	49.947.749/0001-30	100% Direta	Holding de Instituições Não-Financeiras
TRINUS MULTI PARTNERS LTDA	50.074.171/0001-33	30% Indireta	Holding de Instituições Não-Financeiras
TRINUS MULTI GESTÃO LTDA	50.122.689/0001-03	99% Indireta	Gestão de Condomínio e Hotéis
TRINUS SHARE LTDA	50.122.967/0001-14	99% Indireta	Gestão de Secretária de Vendas e Gestão da Propriedade Imobiliária
WINGS DDT PARTICIPAÇÕES LTDA.	34.963.779/0001-62	50% Direta	Holding de Instituições Não-Financeiras
TRINUS IF's LTDA	40.792.307/0001-97	100% Direta	Holding de Instituições Financeiras
TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	40.654.622/0001-58	100% Indireta	Instituição Financeira
TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES IMOBILIÁRIOS (DTVM) S. A	02.276.653/0001-23	100% Indireta	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
TRINUS FINANCEIRA S.A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (SCFI)	61.575.702/0001-98	100% Indireta	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
TG CORE RENDA LTDA.	48.331.232/0001-59	100% Direta	Gestão de Fundos de Investimento
WINGS ASSET LTDA	54.482.206/0001-24	51% Direta	Gestão de Fundos de Investimento
TRINUS ASSETS LTDA.	55.862.266/0001-35	98,91% Direta	Holding de Instituições Não-Financeiras
TG CORE ASSET LTDA - MATRIZ SÃO PAULO	13.194.316/0001-03	98,91% Direta	Gestão de Fundos de Investimento
TG CORE ASSET LTDA - FILIAL GOIÂNIA	13.194.316/0003-75	98,91% Direta	Gestão de Fundos de Investimento
SERV+ INVESTIMENTOS LTDA.	36.143.970/0001-93	100% Direta	Holding de Instituições Não-Financeiras
PLATAFORMA TRINUS LTDA.	28.788.205/0001-00	100% Indireta	Serviços de Cobrança, Administração da Propriedade Imobiliária e Administração de Obras
SERV+ CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.	43.730.783/0001-71	100% Indireta	Correspondente de Instituições Financeiras
SERV+ COMERCIAL LTDA.	44.687.791/0001-45	70% Indireta	Gestão de Secretária de Vendas de Unidades de Empreendimentos Imobiliários
TRINUS TECNOLOGIA LTDA.	36.120.506/0001-81	100% Direta	Desenvolvimento de Programas de Computador não-customizáveis
NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	17.409.378/0001-46	99,99% Direta	Cobranças e Informações cadastrais
BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.	49.054.673/0001-13	100% Direta	Holding de Instituições Não-Financeiras
BW PARTNERS HOLDING S.A.	49.054.740/0001-08	100% Indireta	Holding de Instituições Não-Financeiras
BLUE TECNOLOGIA LTDA.	33.788.231/0001-60	100% Indireta	Desenvolvimento de Programas de Computador
BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.	35.068.183/0001-61	100% Indireta	Gestão de Fundos de Investimento
CRÉDITO E SOLICITAÇÕES	36.750.257/	100%	Intermediação de Negócios Imobiliários com



FINANCEIRAS E IMOBILIÁRIAS LTDA.	0001-08	Indireta	terceiros
PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA	12.621.628/ 0001-93	100% Direta	Atividades de cobranças e informações cadastrais

4.2 Caso a instituição deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 4.1.

N/A.

5. Regras, procedimentos e controles internos

5.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Os colaboradores são terminantemente proibidos de receber, oferecer, prometer, pagar, fornecer ou autorizar o fornecimento de qualquer coisa de valor para ou de qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação ou decisão de tal pessoa e/ou obter ou reter negócios ou qualquer vantagem em benefício próprio ou das empresas ou promover qualquer finalidade indevida. O reembolso de despesas diretamente relacionadas à promoção ou demonstração dos serviços ou produtos comerciais da Companhia poderão ser aceitos se forem razoáveis e não forem feitos para assegurar uma vantagem indevida. No entanto, nada deve ser oferecido a qualquer pessoa, se puder ser entendido como uma tentativa de influenciar uma decisão comercial ou oficial e/ou obter ou reter um negócio injusto ou qualquer vantagem; ou se afetar negativamente a reputação da empresa. Os princípios a seguir devem ser seguidos independentemente do valor monetário de qualquer coisa dada a qualquer outro terceiro. Todos os presentes e entretenimento de negócios devem ser consistentes com os interesses comerciais da empresa; não devem ser excessivos, de acordo com os padrões locais ou da indústria; não devem ser em dinheiro, independentemente do valor ou do beneficiário; não devem ocorrer com frequência; devem ser dados ou aceitos sem expectativa de reciprocidade; devem ser consistentes com todas as leis e regulamentos. Oferecimento ou recebimento de brindes pode somar, no máximo, o montante global de 30% do salário mínimo por parceiro de negócio, por ano. Este limite global deverá ser observado para o relacionamento com quaisquer empresas.

5.2 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

De acordo com o plano de contingência e continuidade de negócios da Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, são adotados os seguintes procedimentos:

- a. Backup das planilhas e bancos de dados operacionais do servidor diariamente;
- b. Controle via recursos tecnológicos (como firewall, antivírus, antimalwares, entre outros), que auxiliam na proteção dos dados;
- c. Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e nomes das pessoas responsáveis para solucionar problemas no menor tempo possível;
- d. Execução de testes, pelo Departamento de Tecnologia da Informação, para evitar perdas de documentos em caso de problemas no servidor;
- e. Utilização de Nobreak e banco de baterias para evitar perda de aparelhagens;
- f. Espaço operacional alternativo, para uso em casos de prolongada impossibilidade de utilização do escritório oficial;



redistribuição de tarefas, contratação de novo colaborador ou realocação interna;

h. Treinamentos internos que auxiliam nas melhores práticas dos colaboradores, favorecendo a continuidade do negócio e mitigando riscos;

i. Plano alternativo de comunicação.

5.3 Endereço da página do coordenador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 11 da Resolução.

<https://trinus.co/dtvm>

5.4 Em relação aos diretores responsáveis pela intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, fornecer:

5.4.1 currículo, contendo as seguintes informações: a. cursos concluídos; b. aprovação em exame de certificação profissional c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da instituição
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Gibran Estephan Ferreira

a. Curso: Comunicação Social | Instituição: PUC-GO | Conclusão: jun/2009

b. Certificação profissional: não possui

c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos:

c1. Instituição: Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Cargo: Diretor de Negócios (Estatutário) | Atividade principal da instituição: Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Coordenação de Ofertas Públicas | Data de início: 29/04/2021– até o momento.

5.5 Em relação ao diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução, fornecer:

5.5.1 a. currículo, contendo as seguintes informações: a. cursos concluídos; b. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) c. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da instituição
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da instituição na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Lívia Lemos Maia

a. Cursos concluídos:

a1. Instituição: CEDIN | Curso: Pós graduação em Governança, Riscos, Compliance e Controles Internos | Conclusão: Junho/2019.



c. Principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos:

c1. Instituição: Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Cargo: Diretora de Governança (Risco, Compliance e PLD) (Estatutária) | Atividade principal da instituição: Distribuição de Títulos e Valores Mobiliários, Coordenação de Ofertas Públicas | Data de início: março/2019 – até o momento;

c2. Instituição: TG Core Asset | Cargo: Diretora de Compliance e Risco | Atividade principal da instituição: Administrador de Carteiras; | Data de início: jul/2015 - até o momento

5.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para intermediação de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, incluindo:

5.6.1 quantidade de profissionais envolvidos na atividade de intermediação, discriminando os números de (i) sócios, (ii) empregados e colaboradores e (iii) terceirizados

(i) Sócios: 0, (ii) Empregados e Colaboradores: 6, (iii) Terceirizados: 0

5.6.2 principais sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Sistemas fornecedores:

- NoMe
- Sinacor
- SIM fundos
- SIM Rentabilidade

Rotinas: Atividades relacionados ao processo de Distribuição de Ativos de Crédito Privado: (i) revisão de toda a documentação que compõe a oferta a ser; (ii) alinhamentos semanais entre todos os prestadores de serviços habilitados para a operação, incluindo, sem limitação, o estruturador, o agente fiduciário, o assessor legal da oferta; (iii) due diligence de todos os parceiros da operação, (iv) due diligence jurídica e da carteira de ativos que compõem a estrutura da oferta; (v) registro da oferta na CVM; (vi) liberação do ativo junto à B3; (vii) confecção do Boletim de Subscrição no dia da liquidação do ativo; (viii) acompanhamento mensal junto aos investidores dos ativos que estão em fase de integralização; (ix) encerramento da oferta junto aos órgãos reguladores, quando finalizado a distribuição do ativo. Atividades relacionados ao processo de Distribuição de Quotas de Fundos de Investimentos: (i) execução junto ao Fundo investido as solicitações feitas pelo cliente, envio da boleta de movimentação; (ii) disponibilização de relatórios da posição de investimentos solicitadas pelos clientes.

6. Estatísticas sobre ofertas realizadas no ano calendário anterior na qualidade de coordenador

6.1 Número de ofertas destinadas ao público em geral, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais.

Não tivemos ofertas destinadas ao público em geral.

6.2 Número de ofertas destinadas a investidores qualificados, exceto profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Não tivemos ofertas destinadas a investidores qualificados.

6.3 Número de ofertas destinadas a investidores profissionais, discriminando o nome e o CNPJ dos emissores, bem como o tipo de valor mobiliário emitido e montante da oferta, em reais

Foram 10 ofertas destinadas a investidores profissionais no ano de 2025.

TIPO DE VALOR MOBILIÁRIO	EMISSOR	CNPJ EMISSOR	MONTANTE OFERTA
CRI	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	48.415.978/0001-40	245.000.000
CRI	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	48.415.978/0001-40	51.100.000
CRI	OPEA SECURITIZADORA S.A.	02.773.542/0001-22	39.700.000
NC	PLUGIFY TECNOLOGIA S.A.	23.599.885/0001-92	40.000.000
CRI	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	25.005.683/0001-09	150.000.000
CRI	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	48.415.978/0001-40	45.000.000
CRI	LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA	48.415.978/0001-40	27.000.000
FIDC	VERT COMPANHIA SECURITIZADORA	25.005.683/0001-09	60.000.000
CRI	HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	09.304.427/0001-58	84.700.000
CRI	HABITASEC SECURITIZADORA S.A.	09.304.427/0001-58	15.575.000

Formulário de referência anual - Trinus DTVM CVM 161 pdf

Código do documento 6acdc557-7a08-41f4-8975-5be18fef914



Assinaturas



Gibran Ferreira Estephan
gibran.estephan@trinusbank.com.br
Assinou

Gibran F Estephan



Lívia Lemos Maia
livia.maia@tgcore.com.br
Assinou



Eventos do documento

30 Mar 2026, 09:54:02

Documento 6acdc557-7a08-41f4-8975-5be18fef914 **criado** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:54:02-03:00

30 Mar 2026, 09:55:06

Assinaturas **iniciadas** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-30T09:55:06-03:00

30 Mar 2026, 10:07:05

LÍVIA LEMOS MAIA **Assinou** (ac148050-e33a-4405-877f-b54a16ce0d3f) - Email: livia.maia@tgcore.com.br - IP: 163.116.233.109 (163.116.233.109 porta: 1484) - **Geolocalização: -16.703134821916816 -49.23395060112384** - Documento de identificação informado: 031.558.551-00 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-30T10:07:05-03:00

30 Mar 2026, 14:04:51

GIBRAN FERREIRA ESTEPHAN **Assinou** - Email: gibran.estephan@trinusbank.com.br - IP: 163.116.228.66 (163.116.228.66 porta: 48372) - **Geolocalização: -16.70304302425729 -49.233917480279565** - Documento de identificação informado: 010.676.631-77 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE_ATOM: 2026-03-30T14:04:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):0fc7af6f5e15660cc13645be8ea2d8f29b7a64c8f6ae40a1c35d7f43e0674625

(SHA512):6f30fe8fd73b766b6567eec546d03df15bef2499bc495c8bdefb1fd4a7bff9a41c73ef2b2c00a03d410eebb8a9fe668658adc0ee2b8934d2bdb3c1d30a20fafd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.